



Bruxelas, 17 de novembro de 2015
(OR. en)

14167/15

**Dossiê interinstitucional:
2013/0264 (COD)**

**VOTE 67
INF 187
PUBLIC 75
CODEC 1525**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Diretivas 2002/65/CE, 2009/110/CE e 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 1093/2010, e que revoga a Diretiva 2007/64/CE (primeira leitura) (AL+D)
- Adoção do ato legislativo

3425.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pescas)

16 de novembro de 2015, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

13119/1/15 REV 1
+ REV 1 ADD 1
PE-CONS 35/15
+ REV 1 (hr)
+ REV 2 (sk)

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 29.10.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



Institution: Council of the European Union
 Session: 3425
 Configuration: Agriculture and Fisheries
 Item: 2013/0264 (COD) (Document: 35/15)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Directive of the European Parliament and of the Council on payment services in the internal market, amending Directives 2002/85/EC, 2009/110/EC and 2013/36/EU and Regulation (EU) No 1093/2010, and repealing Directive 2007/64/EC (first reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	99,89%
No	1	0,11%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **16/11/2015**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,58	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,11	
CESKÁ REPUBLIKA	2,05		MAGYARORSZÁG	1,95	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,91		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,69	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,17		PORTUGAL	2,08	
ESPAÑA	9,17		ROMÂNIA	3,93	
FRANCE	13,02		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,08	
ITALIA	12,05		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,90	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,63	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (10 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>